



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 33, inciso XII do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Orocó ao Sr. **ANDRES ALBERTO RAMIREZ ROJAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade orocoense.

Art. 2º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a designar dia e hora para em sessão solene, ser entregue a honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orocó, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025.

Vereador ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
-Presidente-

Vereador MANOEL CÍCERO DE SOUZA
-Vice-Presidente-

Vereador RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO
-Secretário-